

Os critérios enunciados a seguir (os critérios de adjudicação deverão ser apresentados com a respectiva ponderação ou por ordem de importância sempre que a ponderação não seja possível por razões justificáveis)

Critério: Preço — Ponderação: 0.60

Critério: Planeamento da Obra — Ponderação: 0.20

Critério: Prazo de Execução — Ponderação: 0.20

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Concurso Público da Empreitada n.º 2/2008.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos

Data: 31/03/2008

Hora: 17:00

Documentos a título oneroso:

Sim

Indicar preço: 968,00

Divisa: Euro

Condições e modo de pagamento:

Dinheiro ou cheque passado a favor da EPUL

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação

Data: 14/04/2008

Hora: 17:00

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)

Período em dias: 66 (a contar da data limite para a recepção das propostas)

IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Data: 15/04/2008

Hora: 10:00

Lugar:

O indicado em I.1)

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim

Podem assistir ao acto público do concurso todas as pessoas interessadas e intervir as que, para o efeito, estejam devidamente credenciadas pelos concorrentes, no máximo três pessoas por concorrente.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO:

Não

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:

Não

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Por sua decisão, a entidade que preside ao concurso reserva-se o direito de não adjudicar a empreitada, designadamente nos termos previstos no artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

O preço base do concurso é de € 2 386 000,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e seis mil euros), não incluindo o IVA.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 29/02/2008

29 de Fevereiro de 2008. — O Vogal do Conselho de Administração, *Luis Gama Prazeres*.

2611095128

TRANSPORTES URBANOS DE BRAGA, E. M.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Transportes Urbanos de Braga — Empresa Municipal

Endereço postal:

Rua da Quinta de Santa Maria, apartado 2383

Localidade:

Braga

Código postal:

4700-244

País:

Portugal

Pontos de contacto:

Rua da Quinta de Santa Maria, apartado 2383

4700-244 Braga

Portugal

À atenção de:

Administração

Telefone:

+351 253606890

Correio Electrónico:

geral@tub.pt

Fax:

+351 253606899

Endereços internet

Endereço geral da entidade adjudicante (URL):

http://www.tub.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro

Empresa Pública Municipal

Outro especificação:

Transportes

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes

Não

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Fornecimento de biocombustível para a frota de veículos pesados dos TUB/EM

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços

b) Fornecimentos

Compra

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições

Fornecimento de biocombustível para a frota de veículos pesados dos TUB/EM

II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal

Vocabulário principal: 23121200

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?

Não

II.1.8) Divisão em lotes:

Não

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 12 (a contar da data de adjudicação)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

As definidas no Programa do Concurso e Caderno de Encargos

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Os pagamentos serão efectuados conforme consta do Programa do Concurso e Caderno de Encargos

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes deverão apresentar obrigatoriamente os documentos referenciados no ponto 1.8 do Programa do concurso

III.2.2) Capacidade económica e financeira

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Será avaliada pela apreciação do modelo 22 e IES do último exercício

III.2.3) Capacidade técnica

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Apresentação dos documentos comprovativos da capacidade técnica exigida nos termos do Decreto-Lei n.º 62/2006, de 21 de Março, e demais legislação aplicável.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos

Data: 18/04/2008

Hora: 17:30

Documentos a título oneroso:

Sim

Indicar preço: 25

Divisa: EUR

Condições e modo de pagamento:

No acto de entrega

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação

Data: 21/04/2008

Hora: 17:30

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)

Período em dias: 120 (a contar da data limite para a recepção das propostas)

IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Data: 22/04/2008

Hora: 11:00

Lugar:

Rua da Quinta de Santa Maria, apartado 2383

4700-244 Braga

Portugal

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 29/02/2008**

29 de Fevereiro de 2008. — Pela Administração, *Artur Silva*,
2611095119

ENTIDADES PARTICULARES**EDIA — EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURAS DE ALQUEVA, S. A.****ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S. A.

Endereço postal:

Rua de Zeca Afonso, 2.

Localidade:

Beja.

Código postal:

7800-522.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Instalações da EDIA, sitas junto à Barragem de Pedrógão, Pedrógão, Apartado 126, 7860-999 Moura.

À atenção de:

EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S. A.

Telefone:

284450500.

Fax:

284450519.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Outro: preencher anexo A.III.

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro: Sociedade Anónima de Capitais Públicos.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Empreitada de Construção das Centrais Mini Hídricas do Alvito e de Odivelas do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços

a) Obras.

Execução.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Distrito de Beja.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições

Empreitada de Construção das Centrais Mini Hídricas do Alvito e de Odivelas do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva.

II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45000000.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

Valor estimado, sem IVA: 1800000.

Divisa: euros.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 14 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O valor da caução será no mínimo de 5% do preço total do contrato e será prestado por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado ou mediante garantia bancária, ou ainda por seguro-caução, conforme escolha do adjudicatário e de acordo com os modelos constantes do anexo a este caderno de encargos, podendo, porém, o valor da caução ascender a 30%.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada objecto deste concurso é por série de preços incluindo também tipos de trabalhos por preço global.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que o conjunto possua as condições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem o preenchimento dos requisitos exigidos neste programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) Os titulares de alvará de construção emitido pelo Instituto de Construção e do Imobiliário (INCI).

b) Os não titulares de alvará de construção emitido pelo Instituto de Construção e do Imobiliário (INCI), que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, emitido por autoridade competente de Estado membro da União Europeia ou de signatário do Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, que seja adequado à obra posta a concurso e equivalente às autorizações indicadas na alínea 6.2 do processo de concurso e que indique os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e que justifiquem a classificação atribuída nessa lista;

c) Os não titulares de alvará de construção emitido pelo INCI ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira e económica e capacidade técnica para execução da obra posta a concurso, nos termos do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99 e indicadas nos n.ºs 15.1 e 15.3 do programa de concurso

O alvará de construção deve conter:

As 1.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria e das classes correspondentes aos valores totais dos trabalhos de natureza correspondente, constantes da proposta;

As 2.ª, 6.ª, 7.ª e 11.ª subcategorias da 5.ª categoria e das classes correspondentes aos valores totais dos trabalhos de natureza correspondente, constantes da proposta.

Desde que não seja posta em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e sem prejuízo do disposto no n.º 6.2 do processo de concurso, o concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes. Nesse caso, deve anexar à proposta as declarações de compromisso dos subem-